



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao décimo quinto dia do mês de Fevereiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no exercício de 2017. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.456.209/0001-39**, situada na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, Andar Primeiro Bloco A Sala 05, Bairro Sandoval Moraes, da Cidade de Guanambi, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c os art. 25, II e art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão